



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



## AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes à contratação da prestação de serviços de manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011..

Como se vê, dentre as três coletas apresentadas, a empresa **A. A. FRAGOSO** cotou o menor preço.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a empresa acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

O valor global do contrato será de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2020, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.068, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

Cuide, porém, de exigir previamente da futura CONTRATADA, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(a) sócio(a) Administrador(a);
- b) Contrato Social e aditivos, se houver;
- c) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Débitos Conjunta Relativa aos Tributos Federais e a União, inclusive ao INSS;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- f) CNDT

Limoeiro do Norte-Ce, 15 de Janeiro 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



## COLETA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE  
Setor de compras

Venho apresentar a nossa pesquisa de preço, para os serviços abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa responsável pela manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso à Informação 12.527/2011.	mês	12	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00

Valor Global: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)  
Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Piquet Carneiro - CE, 02 de janeiro de 2020.

**A. A. FRAGOSO - ME.**  
  
Aleff Amaro Fragoso  
CPF: 051.897.373-57

**Aleff Amaro Fragoso**  
CPF:051.897.373-57  
Empresário



**A. A. FRAGOSO**

Rua Jose Gonçalves Silva, 22 | Centro - Piquet Carneiro-CE CNPJ: 19.622.023/0001-66  
Tel. (88) 3516-1759 | atendimento@adoissolucoes.com

## COLETA DE PREÇOS



À Câmara Municipal de Limoeiro do Norte,  
Comissão Permanente de Licitação

Prezados (as) Senhores(as), estamos enviando nossa proposta para

Contratação de serviços de locação do sistema Esic e ouvidoria para atende as necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**VALOR MENSAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) Meses  
**VALOR TOTAL :** R\$ 10.800,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

**Validade da Coleta: 60 dias.**

Mulungu - CE, 03 de janeiro de 2020.



C. RENATO M. DA SILVA-ME  
Cid Renato Martins da Silva  
CPF: 018.651.973-78

Endereço: Rua Padre Cleison, 86, Mulungu-CE

CNPJ: 21.538.778 - 0001 - 29

Telefone/Whatsapp: (85) 99920-4340

E-mail: cidrenato@mssolucoes.com

[www.mssolucoes.com](http://www.mssolucoes.com)

**COLETA DE PREÇOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	V. unitário	TOTAL
02	Contratação de empresa responsável pela manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso à Informação 12.527/2011.	12	MÊS	750,00	9.000,00

Empresa : **A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME**  
Endereço : **RUA JOSÉ DE SOUSA PINTO, 424**  
Bairro : **CENTRO**  
Cidade : **Paraipaba / Ceará**  
CNPJ/CPF : **17.124.903/0001-87**

**GLOBAL DO SERVIÇO.: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**

- Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Paraipaba Ceará, 03 de JANEIRO de 2020.

A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME  
CNPJ: 17.124.903/0001-87  
*[Handwritten Signature]*  
MURISON DEIVIDY CASTELO LIMA  
DIRETOR GERAL

**A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME**  
**CNPJ: 17.124.903/0001-87**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.622.023/0001-66</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A. A. FRAGOSO</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A2 SOLUCOES</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>R PC JOSE GONCALVES SILVA</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>63.605-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIQUET CARNEIRO</b>		UF <b>CE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>aleffamaro@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(85) 8899-7312 / (85) 9769-0123</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/12/2019** às **09:13:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**ALEFF AMARO FRAGOSO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 2007005057564 SSP CE

CPF 051.897.373-57 DATA NASCIMENTO 13/04/1994

FILIAÇÃO  
 AGOSTINHO FRAGOSO  
 SANTANA  
 ALBA AMARO FRAGOSO

PERMISSÃO ACC CATAR

Nº REGISTRO 05524169705 VALIDADE 18/04/2022 1ª HABILITACAO 22/06/2012

OBSERVAÇÕES

CEARÁ

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Aleff Amaro Fragoso*

LOCAL PORTALEZA, CE DATA EMISSAO 20/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Assinatura]* 45803225615  
 CE159043093

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1474105959

PROIBIDO PLASTIFICAR 1474105959



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 50806-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-9604 Fax: (35) 3244-9604

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 7962111191204110322-1; Data: 11/11/2019 12:10:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47765-BAR2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tcl.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **11/11/2019 16:57:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 12:10:44 (hora local)**.

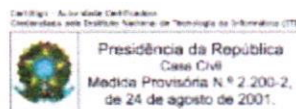
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 7962111191204110322-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f565e64cb4519d11932171d3d337e32415ebb87faa733d9a04ebb40f422b  
135fb0be4701805e6bb92748a3ecccf257ecc





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEFF AMARO FRAGOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-04-1994	IDENTIDADE número 2007005057564	Órgão emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 051.897.373-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO D302	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. A. FRAGOSO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) JOSE GONCALVES SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CENTRO	CEP 63605-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PIQUET CARNEIRO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) a2solucoes@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211-3/00 Atividades secundárias 8219-9/99 6311-9/00 6209-1/00 8299-7/99 6203-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-01-2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COME DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. A. Fragoso				
DATA DA ASSINATURA 14-01-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALEFF AMARO FRAGOSO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
José Geovany Pinto Pinheiro  
Economista  
JUCEC  
29/01/2014

AI  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2014  
SOB Nº: 23103543707  
Protocolo: 14/014298-3, DE 28/01/2014  
A. A. FRAGOSO  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0  
R. Francisco de Paula, 105 - Bairro São José - CEP: 01.030-000 - São Paulo, SP  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto 22.063/2004, o presente documento eletrônico produzido em meio digital  
é considerado verdadeiro e equivalente ao original produzido em papel.  
Cód. Autenticação: 7962111191204110266-1; Data: 11/11/2019 12:10:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH7759-K350;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 16:58:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 12:10:44 (hora local)**.

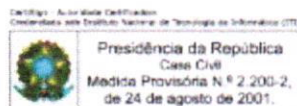
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 7962111191204110268-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5d383a02bda3cefd35be8eef72966e783ebb87faa733d9a04ebb40f422b135fb0084e7ee8bdc35ac68e43adbc78e238ef





### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310354370-7

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)  
ALEFF AMARO FRAGOSO

ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO(A)

NACIONALIDADE  
BRASIL EIRA

SEXO  M  F  REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)  
AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA

(mãe)  
ALBA AMARO FRAGOSO

NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1994 IDENTIDADE (numero) 2007005057564

Orgão Emissor SPPDS UF CE CPF (numero) 051 897 373-57

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA ILGRADUORO (rua, av. etc.)  
RUA ARAPIPE PRAIA

BARRO / DISTRITO  
PARANGABA

NUMERO  
530

COMPLEMENTO  
APTO D302

BARRO / DISTRITO  
PARANGABA

CEP  
60720350

MUNICIPIO  
FORTALEZA

UF  
CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

NOME EMPRESARIAL  
A.A FRAGOSO - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)  
JOSE GONÇALVES SILVA

NUMERO  
SN

COMPLEMENTO

BARRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
63605000

MUNICIPIO  
PIQUET CARNEIRO

UF  
CE

PAIS  
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  
a2s@luccos@outlook.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.
8219999	
6311900	
8299799	
6203100	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2014 NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.622.023/0001-66

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

USO  
NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante da assinatura eletrônica)

DATA DA ASSINATURA 01/08/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICACAO

JOSE Gervany Pinto Pinheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE

Economista

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/09/2016

JUICE 15/08/2016

LENIRA CARDOSO DE A SERA SECRETARIO-GERAL

CE1201600334570

CEP1600191017

CE97145726

196220

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Dutra 7.555 - Barra da Estrela - CEP 61.100-000 - Fortaleza - CE - Tel: 3101.5444 - Fax: 3101.2244-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 7962111191204110160-1; Data: 11/11/2019 12:09:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM7754-ETHL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tcl.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, *única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.*

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 16:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 12:10:44 (hora local)**.

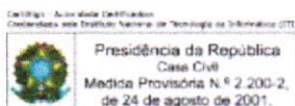
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 7962111191204110160-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5d40db64bb3ee34570cf3611af96d2de5ebb87faa733d9a04ebb40f422b135fb0a42c77880ce5363f816f9aec51a2e8d9



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 331 2264-041 - Fax: 331 2264-040

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 79620601201653400154-1; Data: 06/01/2020 16:56:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14128-DFCV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

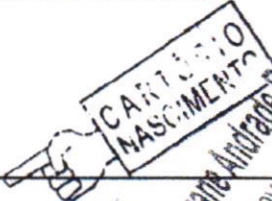
Titular: *[Assinatura]*  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO          SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO          ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO</p>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
412	CNPJ	19.622.023/0001-66
<b>ATIVIDADE</b>		
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS		
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
A. A. FRAGOSO - ME		
<b>ENDEREÇO</b>		
RUA JOSE GONCALVES DA SILVA, S/N		
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	
63.605-000	CENTRO	
<b>VALIDADE:</b>		<b>31/12/2020</b>

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS**

**ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ORGÃOS MUNICIPAIS.**

  
*[Assinatura]*  
**EDSON FAUSTINO MAGALHÃES**  
 AGENTE DE ARRECAÇÃO  
 MATRÍCULA 0801917  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

*Jayane Andrade Rodrigues*  
 Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO NASCIMENTO**  
 Dr. Alfredo Fernandes Freire  
 Piquet Carneiro  
 Tel. Fax: (88) 3516-1150

Reconheço a(s) Firma(s) *Por meio*  
*Manoel da Edison Faustino*  
*Magalhães* - - - - - Deu fé.  
 P. Carneiro *03* de *01* de *2020*  
 Em testemunho *da* *[Assinatura]* de *[Assinatura]*

FRANCISCO ROBERTO DO  
 Oficial de Notas e T.  
 MARIA LEONILDA SILVA  
 Substituto

**Jayane Andrade Rodrigues**  
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tcl.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 17:51:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1426781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 16:56:35 (hora local)**.

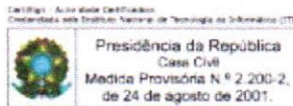
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79620601201653400154-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfb8c217b14c62163cbae3e77f969b31538376e23ebb87faa733d9a04ebb40f422b135fb0e4919f8b342fd308f02904c53860c408



# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário



Contém este livro 50 folhas numeradas do No. 1 ao 50 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário nº 2 da empresa abaixo descrita no período de 03/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: A. A. FRAGOSO ME  
Ramo .....: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Município .....: PIQUET CARNEIRO  
Estado .....: CE  
Inscrição no CNPJ .....: 19.622.023/0001-66  
Registro na junta.....: 23103543707 Data registro: 29/01/2014  
Encerramento do exercício social ...: 31/12/2018



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/  
conjunto de fichas autenticado sob o número 20008534 em  
11/02/2019.

2310354370-7 / 1 / 2

AUTENTICADOR  
Marcos Antônio De Abreu Silva



PIQUET CARNEIRO, 31/12/2017

Aleff Amaro Fragoso  
ALEFF AMARO FRAGOSO  
EMPRESARIO  
CPF: 051.897.373-57

Francisco Landsteiner M. Rodrigues  
FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. CE-023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Empresa: **A. A. FRAGOSO ME**  
 CNPJ: 19.622.023/0001-66  
 Insc. Junta Comercial: 23103543707 Data: 29/01/2014  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>261.217,57D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>177.108,66D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9.984,41D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>624,80D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	624,80D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.359,61D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	9.359,61D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>59.124,25D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>59.124,25D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	59.124,25D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>108.000,00D</b>
27	1.1.3.07	<b>EMPRÉSTIMO</b>	<b>108.000,00D</b>
631	1.1.3.07.001	EMPRÉSTIMO A EMPRESARIO	108.000,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>84.108,91D</b>
111	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>84.108,91D</b>
112	1.2.3.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>9.000,00D</b>
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	9.000,00D
116	1.2.3.02	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>33.710,00D</b>
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.710,00D
118	1.2.3.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.807,71D</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.807,71D
120	1.2.3.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>39.591,20D</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	39.591,20D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>261.217,57C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.727,83C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.592,04C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.592,04C</b>
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	1.055,64C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.536,40C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>135,79C</b>
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>135,79C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	54,75C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	81,04C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>258.489,74C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>238.489,74C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>238.489,74C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	168.673,30C
622	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	69.816,44C

*Aleff Amaro Fragoso*  
**ALEFF AMARO FRAGOSO**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 054.207.333-57

*Francisco Landsteiner M. Rodrigues*  
**FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES**  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
 CPF: 015.108.893-45

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 143 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53030-910 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-0414 - Fax: (33) 3344-0404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79620605191527100918-2; Data: 06/05/2019 15:28:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43697-H58U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: A. A. FRAGOSO ME  
CNPJ: 19.622.023/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 23103543707 Data: 29/01/2014  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0048



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	212.470,00	212.470,00
DEDUÇÕES	(21.881,53)	(21.881,53)
RECEITA LÍQUIDA		190.588,47
LUCRO BRUTO		190.588,47
DESPESES OPERACIONAIS		(120.772,03)
DESPESES ADMINISTRATIVAS	(120.772,03)	(120.772,03)
RESULTADO OPERACIONAL		69.816,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		69.816,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		69.816,44

Aleff Amaro Fragoso  
ALEFF AMARO FRAGOSO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 051.897.373-57

Francisco Landsteiner M. Rodrigues  
FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45





Empresa: **A. A. FRAGOSO ME**  
 Inscrição: 19.622.023/0001-66  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 23103543707 Data: 29/01/2014

Folha:



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	177.108,66 + 0,00	64,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.727,83 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	177.108,66	64,93
	Passivo Circulante	2.727,83	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	177.108,66 - 0,00	64,93
	Passivo Circulante	2.727,83	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	9.984,41	3,66
	Passivo Circulante	2.727,83	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	261.217,57	95,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.727,83 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.727,83 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	258.489,74	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.727,83 + 0,00	0,01
	Passivo Total	261.217,57	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.727,83 + 0,00	0,01
	Ativo	261.217,57	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	238.489,74	0,19
	Receitas de Vendas	1.244.500,00	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.244.500,00	4,75
	Ativo	261.217,57	

*Aleff Amaro Fragoso*  
 ALEFF AMARÓ FRAGOSO  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 051.897.373-57

*Francisco Landsteiner M. Rodrigues*  
 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
 CPF: 015.108.893-45

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 110 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51008-900 - Fone: (33) 3241-9461 Fax: (33) 3241-9461

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 79620605191527100918-4; Data: 06/05/2019 15:28:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43695-1EOV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Contém este livro 50 folhas numeradas do No. 1 ao 50 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário nº 2 da empresa abaixo descrita no período de 03/01/2018 a 31/12/2018.



Nome da Empresa .....: A. A. FRAGOSO ME  
Ramo .....: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Município .....: PIQUET CARNEIRO  
Estado .....: CE  
Inscrição no CNPJ .....: 19.622.023/0001-66  
Registro na junta.....: 23103543707 Data registro: 29/01/2014 /  
Encerramento do exercício social ...: 31/12/2018

PIQUET CARNEIRO, 31/12/2017

Aleff Amaro Fragoso  
ALEFF AMARO FRAGOSO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 051.897.373-57

Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues  
FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. CE-023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tcl.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:03:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1239210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 15:28:08 (hora local)**.

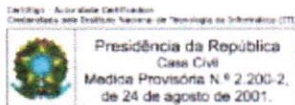
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79620605191527100918-1 a 79620605191527100918-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea905b40e27059b77f1d675382e494f48535ebb87faa733d9a04ebb40f422b135fb087e1f4bd07bdbc515de0c5bd111097d





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 79620701201124410656-1; Data: 07/01/2020 11:29:31**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15300-KBV1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2020**

CNPJ	INSCRIÇÃO	Nº DO ALVARÁ
19.622.023/0001-66	000412	003/2020

CONCEDIDO PARA

A. A. FRAGOSO - ME

FANTASIA

A2 SOLUCOES

ENDEREÇO

RUA JOSE GONCALVES DA SILVA, N.º S/N - CENTRO - PIQUET CARNEIRO/CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00 ÀS 17:00

ÁREA M²

25,00

VALOR

R\$ 63,36

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 02/01/2020.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2020.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

PREF MUN DE PIQUET CARNEIRO CE  
 SETOR DE TRIBUTOS  
 EDSON FAUSTINO MAGALHÃES  
 AGENTE DE ARRECAÇÃO  
 MATRICULA 0801917

CARTÓRIO NASCIMENTO

Setor de Tributos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tcl.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 13:47:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1427257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 11:29:32 (hora local)**.

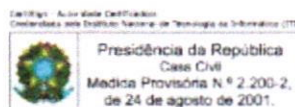
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79620701201124410656-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed9957d59d378a1d7e3edeb7458318f3428aebb87faa733d9a04ebb40f422b135fb06dec355cb19aa57b82267c43d8657f9f





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. A. FRAGOSO**  
**CNPJ: 19.622.023/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:39:31 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **9957.2CDF.6BC5.B1C0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202000418230**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 19.622.023/0001-66
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/20 ÀS 16:12:59**  
**VÁLIDA ATÉ 17/03/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. FRAGOSO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.622.023/0001-66

Certidão nº: 188695359/2019

Expedição: 08/11/2019, às 16:34:36

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A . A . F R A G O S O**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**19.622.023/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.622.023/0001-66

**Razão Social:** A A FRAGOSO ME

**Endereço:** R JOSE GONCALVES SILVA SN / CENTRO / PIQUET CARNEIRO / CE /  
63605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2019 a 12/01/2020

**Certificação Número:** 2019121403542955961622

Informação obtida em 27/12/2019 18:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS Nº 157/2019

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL A. A. FRAGOSO - ME		INSCRIÇÃO 2203	CPF / CNPJ 19.622.023/0001-66
ENDEREÇO RUA JOSE GONCALVES DA SILVA, S/N		COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE PIQUET CARNEIRO - CE	CEP 63.605-000	

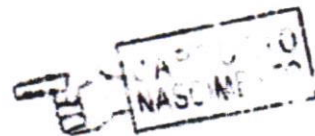
CERTIFICO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTENTE, EM NOME DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO E PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO PARA SURTA TOTAL E LEGAL EFEITO.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Av. P. Almeida, Fernandes Franco, 203  
Piquet Carneiro - CE  
Fone/Fax (88) 3516-1150

Reconheço a(s) Firma(s) em nome -  
hangar de Edson Faustino  
Magalhães Dou fé.  
P. Carneiro de 11 de 2019.  
Em testemunho Roberto  
Roberta Silva e Nascimento  
Escrevente Nomeada

PREF MUN DE PIQUET CARNEIRO CE  
SETOR DE TRIBUTOS  
Edson Faustino Magalhães  
EDSON FAUSTINO MAGALHÃES  
AGENTE DE ARRECAÇÃO  
MATRICULA 0801977



Setor de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 79621811191218320809-1; Data: 18/11/2019 12:19:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ51651-67GL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIDÃO VÁLIDA  
ATÉ:

16/02/2020

PIQUET CARNEIRO - CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2019.



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 16:41:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1395108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 12:19:36 (hora local)**.

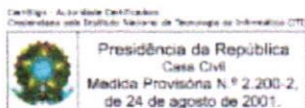
**1Código de Autenticação Digital:** 79621811191218320809-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693afd40db64bb3ee34570cf3611af96d2de5ebb87faa733d9a04ebb40f422b135fb0dc9bb52ed8f3705adda44e4d46380d0d





Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



**CONTRATO Nº 17.01.01/2020**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO  
NORTE, COM A EMPRESA A. A.  
FRAGOSO, PARA O FIM QUE A SEGUIR  
SE DECLARA.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.863.913/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Vereadora Presidenta da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr(a). Angela Maria Pereira da Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa A. A. FRAGOSO, com endereço na Praça José Gonçalves Silva, s/n, Centro, Piquet Carneiro-Ceara, inscrita no CNPJ/MF nº 19.622.023/0001-66, representada por Alef Amaro Fragoso, portador(a) do CPF nº 051.897.373-57, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011...

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2020, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



4.2- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Legislando com Transparência e Ética.



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
- 12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

- 13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.068, elemento de despesas 3.3.90.39.00.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.

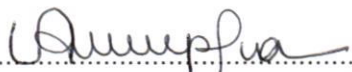


#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

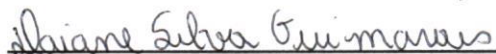
E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

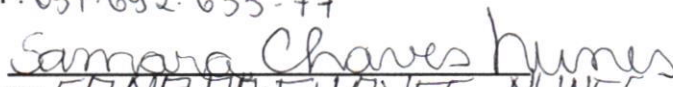
Limoeiro do Norte-Ce, 17 de Janeiro de 2020.

  
.....  
Angela Maria Pereira da Silva  
Vereadora Presidente da Câmara  
Municipal de Limoeiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
.....  
Alef Amaro Fragoso  
A. A. FRAGOSO  
**CONTRATADO(A)**

#### TESTEMUNHAS:

01.   
Nome: DAIANE SILVA GUIMARAES  
CPF: 057.692.633-77

02.   
Nome: SAMARA CHAVES NUNES  
CPF: 659.539.593-20



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



## EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 17.01.01/2020, a saber:

**ÓRGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.01.031.0001.2.068

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** contratação da prestação de serviços de manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011..

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2020.

**CONTRATADO(A):** A. A. FRAGOSO

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Alef Amaro Fragoso.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Angela Maria Pereira da Silva

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

Limoeiro do Norte-Ce, 17 de Janeiro de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

**Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**





Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 17.01.01/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011., foi afixado no dia 17 de Janeiro de 2020, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-Ce, 17 de Janeiro de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



## ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 17.01.01/2020	<b>Modalidade da Licitação</b> DISPENSADA
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	
<b>Nº da Licitação</b> DISPENSADA	<b>Data do Contrato</b> 17/01/2020
<b>Contratado(a)</b> A. A. FRAGOSO	
<b>Endereço</b> Praça José Gonçalves Silva, s/n, Centro, Piquet Carneiro – Ceara	
<b>Nº do CNPJ</b> 19.622.023/0001-66	<b>Nº do Telefone/Fax</b>
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
contratação da prestação de serviços de manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011.	
<b>Valor Global Estimado</b> R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)	
<b>Validade da Proposta.</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> Ate 31 de Dezembro de 2020

Limoeiro do Norte-Ce, 17 de Janeiro de 2020.

  
Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte  
**CONTRATANTE**

**DE ACORDO:**

  
Alef Amaro Fragoso  
A. A. FRAGOSO  
**CONTRATADO(A)**

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE torna público o extrato do Contrato N° 07.01.01/2020, a saber: Órgão Licitante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1601.01.031.0001.2068. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação de Serviços de Arrendamento e Manutenção do sistema de Informatica denominado legislativo (SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA CÂMARAS) composto de operações para processamento, Gerenciamento de Informações Oficiais no Portal Oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. Contratado(A): A.AMARO F DA SILVA.ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2020. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte- CE torna público o extrato do contrato N° 17.01.01/2020, a saber: Órgão Licitante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1601.01.031.0001.2068. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Manutenção, organização do Ambiente (E-SISC -Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. Contratado(A): A.A FRAGOSO. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Alef Amaro Fragoso. ASSINA PELA CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais). Limoeiro do Norte-Ce, 17 de Janeiro de 2020. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladís de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)